



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1970, de 22 de maio de 2015.

Altera Composição do Grupo Técnico de Trabalho para a Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a substituição de um dos representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

DECRETA:

Art. 1º. O Grupo Técnico de Trabalho Municipal para a elaboração do Plano Diretor instituído pelo Decreto 1857, de 16 de junho de 2014 fica assim constituído:

1) Coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho

- Engenheira Marisa Dejacometti Piccoli

2) Técnico em Edificações e Corretor de Imóveis

- Norberto Piccoli

3) Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Erval Velho

- Vanessa Talita Parissenti;

4) Representante da Câmara de Dirigentes Logistas de Erval Velho - CDL

- Wilmar Parissenti

5) Representante da Associação de Moradores do Bairro São Sebastião do Erval

- Maria Luiza Gemelli;

6) Representante da Associação de Moradores do Bairro Bela Vista do Erval

- Dirceu Antunes dos Santos

7) Representante da Associação de Moradores do Bairro Colina das Flores

- Romaldo Martinazzo

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 304 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

8) Representante da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

- José Lindomar Recalcatti

9) Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

- Sandra Masson

10) Representante da Secretaria de Saúde

- Neide Maria Oliveira Almeida Carafa

11) Representante da Secretaria de Administração e Finanças

- Mirian Terezinha Bordin Piovesan

12) Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação

- Adriana Canci

13) Representante da Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental

- Gelson Claudir Lorenzetti

14) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Erval Velho

- Ver. Eliane Piccoli Ferreira Lopes

- Ver. Edgar Bruno de Sordi

15) Representante do Lions Clube de Erval Velho

- Valmir Jacob Einsfeld

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina,
em 22 de maio de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 22 de maio de 2015.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças